



## EDITAL Nº 229-2011

### ABRE INSCRIÇÕES PARA CONTRATO EMERGENCIAL PARA 04 (QUATRO) MOTORISTAS CATEGORIA “D”.

**Ademir Antônio Presotto**, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, com amparo legal na Lei Municipal nº 2248/2006, faz saber que, no período de 28 de setembro a 10 de Outubro de 2011, no horário da 8h30min às 11:00h e das 13h30min às 16:00 horas, estão abertas as inscrições para 04 (quatro) vagas ao cargo de MOTORISTAS – Categoria “D”, em caráter emergencial, conforme dispõe a Lei Municipal nº 2833, de 21 de setembro de 2011.

#### I – DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- a)- Descrição Sintética: Dirigir ônibus e outros veículos destinados a transporte de passageiros.
- b)- Descrição Analítica: Recolher o veículo à garagem ou local destinado, quando concluído o serviço do dia; manter o veículo em perfeitas condições de funcionamento; ter conhecimento de mecânica e saber fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue, cuidado da manutenção geral e da limpeza permanente; promover o abastecimento de combustível, troca de óleo e água; comunicar, ao recolher o veículo, qualquer defeito verificado; verificar permanentemente o funcionamento do sistema elétrico; verificar o nível de água na bateria e calibragem dos pneus; providenciar a lubrificação, quando indicada; dar plantão diurno e noturno, quando necessários e executar tarefas afins.

#### II- CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a)- Geral: Carga horária semanal de 44 horas.
- b)- Especial: usar uniforme e equipamentos de proteção individual.

#### III – DOCUMENTAÇÃO:

As pessoas físicas interessadas na contratação deverão apresentar os seguintes documentos, no original ou por cópia autenticada em tabelionato ou por servidor encarregado:

- a) Documento de Identidade;
- b) CPF;



- c) Comprovante de residência;
  - d) Título de Eleitor e comprovante da última votação;
  - e) Comprovante de quitação militar (masculino);
  - f) Apresentar Carteira de Habilitação na Categoria “ D” ;
  - g) Apresentar certidão negativa de infrações de trânsito graves;
  - h) Alvará de Folha Corrida;
  - i) Apresentar certificado de condutor de veículo de emergência
- i) Comprovante do recolhimento da Taxa de Inscrição com direito à Cópia do Edital, no valor de R\$ 30,00.

#### **IV – VENCIMENTOS:**

Pela prestação de serviços de Motorista “D”, o Município pagará ao contratado o vencimento correspondente ao padrão 10, ou seja, R\$ 1.181,89, (hum mil cento e oitenta e um reais e oitenta e nove centavos), relativo ao Quadro Geral de Servidores do Município, com as vantagens previstas em Lei, devendo cumprir carga horária de 44 horas semanais.

#### **V – REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

- a) Idade mínima: 25 anos completos;
- b) Instrução: Ensino Fundamental Incompleto;
- c) Apresentar Carteira de Habilitação na Categoria “D”
- d)- Apresentar certidão negativa do trânsito de infrações graves

#### **VI – CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE, PELA ORDEM:**

Na classificação, em ordem, terá prioridade o candidato que:

- a) Certificado de condutor de veículo de emergência
- b) Comprovar maior tempo de serviço nas atividades de motorista, devidamente comprovado em declaração com firma reconhecida ou carteira profissional;
- c) Cursos de aperfeiçoamento;
- d) Se persistir o empate, será realizado sorteio na presença dos interessados.

#### **VII – DOS RESULTADOS:**

A Secretaria Municipal de Administração publicará o resultado da seleção, às 15 horas do dia 11 de outubro de 2011.



#### **VIII – POSSE:**

Para ser empossado, o candidato vencedor do pleito deverá apresentar todos os documentos inerentes ao contrato desta natureza.

#### **IX – DO PRAZO DO CONTRATO:**

O Contrato é temporário e tem validade de 06 (seis) meses, podendo, excepcionalmente, ser prorrogado por igual período, ou até a contratação dos aprovados em concurso público a ser realizado.

#### **X – DA FORMALIZAÇÃO:**

O contrato de trabalho temporário será formalizado mediante termo próprio, em conformidade com o presente edital, nos termos da legislação vigente do Regime Jurídico do Município.

#### **XI – DAS CONDIÇÕES GERAIS:**

A divulgação da seleção será feita através do Quadro de Mural da Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa e pelo site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br).

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 23 de setembro de 2011.

Ademir Antônio Presotto;  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 28/09/2011

Secretário de Administração

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 28.09 a 10.10.2011

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 28-09-2011.